



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 107/2019

Fica obrigada adesivar as Medalhas e trofeus entregues nos Eventos Esportivos realizados no Município de Itabirito-MG.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal obrigado, através da Secretaria Municipal de Esportes, a adesivar as Medalhas e trofeus entregues nos Eventos Esportivos realizados no Município de Itabirito-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 02 de dezembro de 2019.

Rosane do So
ROSILENE DO CARMO CARDOSO

Vereadora

PROTOCOLO

DATA 02/12/19

RECEBIDO POR